



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

L I D O
Em 6 / 4 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1173 /2011

Indicação nº.
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CODHCEDP
☐ CODESOMAT

Em 07 / 04 / 11

Rejane Pitanga
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do
Distrito Federal providencias no sentido de
promover a implantação da Unidade Básica de
Saúde-UBS, na localidade da QNP, na Região
Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere, à Secretaria de Estado de Saúde providências no sentido de promover a implantação da Unidade Básica de Saúde- UBS, QNP 11, Conjunto O, P Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Justificação

A presente Indicação tem por finalidade a implantação da Unidade Básica de Saúde, onde atuarão as Equipes do Programa Saúde da Família, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

Tendo em vista que o Programa Saúde da Família tem por objetivo promover a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a assistência integral a saúde das famílias e deve ser dirigido à população de um território delimitado, é que sugiro a implantação de uma UBS, nos fundos quadra QNP 11, Conjunto O, P Norte.

Assim sendo, além de facilitar o acesso dos agentes de Saúde e proporcionar a integração com a população local, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de abril de 2011.

Rejane Pitanga
Deputada Distrital – PT/DF

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1173 / 2011
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/abr/2011 16:15